



**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Regulamenta a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC - Gestão 2024-2025.

**O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE SANTA CATARINA - CONJUVE/SC** no usos das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº16.865 de 12 de janeiro de 2016, especialmente nos parágrafos 2º, 3º,4º do art. 6º, realizou a eleição da Mesa Diretora Gestão 2024-2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC, sendo composta por:

I - Presidente - Brenda Neves Rodrigues - Representante da sociedade civil.

II - Vice-presidente - Joice Gomes - Representante do governo.

III - 1ª Secretária - Viviane Maria Potier Fernandes - Representante do governo.

IV - 2º Secretário - Natan Luiz Rech - Representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

**CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE**

(assinado digitalmente)